



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

CÓPIA

Ofício nº 18/2024-INTERVENÇÃO

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de abril de 2024.

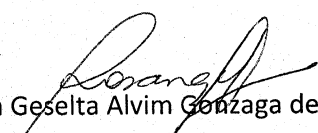
À
ILMA SRA
ELAINE MILO NARDO MARTELINE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ASSUNTO: Plano de Trabalho-Termo de Fomento nº 02/2024

Prezada

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, neste ato representada pela Sra Rosângela Geselta Alvim Gonzaga de Oliveira, Interventora Municipal, nomeada conforme Decreto nº 325 de 19 de dezembro de 2023, vem, através deste, apresentar conforme segue em anexo, o Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 02/2024** com exposição de metas quantitativas e qualitativas o que se faz em substituição ao anteriormente apresentado, requerendo seja este desconsiderado.

Atenciosamente.


Rosângela Geselta Alvim Gonzaga de Oliveira

Interventora Municipal- Decreto nº 325 de 19 de dezembro de 2023.

Recebido em
Patrício
23/04/24
15:35h



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO 2024

1 – INTRODUÇÃO

a) Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, entidade filantrópica sem fins lucrativos, localizada a Avenida Cyro de Mello Camarinha, nº 530 – Centro – CEP 18.900-073 – fone (14) 3332-2700 – e-mail: admsantacasa1@hotmail.com.br – CNES 2084058 – CNPJ nº. 56.813.926/0001-50.

Fundada em 02/05/1913, ou seja, 109 anos de existência, tem como finalidade a Prestação de Serviços de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento aberto ao SUS para os atendimentos obstétricos e referenciado na urgência e emergência pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Fábio Augusto Carmo Zacura.

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo possui 120 (cento e vinte) leitos, sendo 84 (oitenta e quatro) destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente conta com uma equipe de aproximadamente 47 (quarenta e sete) profissionais médicos, distribuídos em diversas especialidades oferecendo para os municípios de Santa Cruz do Rio Pardo/SP e Espírito Santo do Turvo/SP, leitos em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Obstetrícia e para Bernardino de Campos/SP leitos de Obstetrícia. Importante mencionar os setores de UTI – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários em Neonatologia (UCINCo e UCINCa), cujas vagas das mesmas são referenciadas pela CROSS – Central de Regulação e Ofertas em Serviços de Saúde, cuja administração responsável é realizada pelo Governo do Estado de São Paulo.



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

2 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo		
<i>CNPJ</i> 56.813.926/0001-50		
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <i>Primária: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências.</i> <i>Secundária: Atividades de atendimento em Pronto Socorro e unidades hospitalares para atendimento as urgências.</i>		
<i>Endereço</i> Avenida Cyro de Mello Camarinha, 530 – Centro		
<i>Cidade</i> Santa Cruz do Rio Pardo		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 18.900-073	<i>DDD/Telefone</i> (14) 3332-2700	<i>E-mail</i> admsantacasa1@hotmail.com

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição – Interventora (Decreto nº 325/2023)</i> Rosângela Geselta Alvim Gonzaga de Oliveira CPF – 021.914.458-37 RG – 8.861.984-9 Órgão Expedidor SSP/SP Praça Pedro Cesar Sampaio nº 484– Centro		
<i>Hélio Francisco Pichinin</i>		
<i>CPF</i> 709.935.058-72	<i>RG</i> 7.533.614-5	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo Diretor Presidente</i>		<i>Função Diretor</i>
<i>Endereço Rua Paulo Portezan nº50 - Jardim Ipê</i>		
<i>Cidade - Santa Cruz do Rio Pardo</i>		<i>UF - SP</i>
<i>CEP:18900-120</i>	<i>Telefone</i>	
<i>Diretor Técnico</i> Dr. Jonas Jovanolli Filho –CPF - 003674458-16 RG 5.044.441 SSP-SP		
<i>Diretor Clínico</i> Dr. Gustavo Brasil do Carmo Zacura - CPF 251.350.878-50 RG 8.861.984-9 SSP/SP		

2 / 9



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1- MISSÃO

Promover a qualidade na assistência à saúde de todas as idades, através de atendimento humanizado, ético e com responsabilidade social.

3.2 VISÃO

Ser uma organização de excelência, reconhecida pela qualidade dos serviços e pelo tratamento humanizado que oferece.

3.3 VALORES

Ética, Transparência, Humanização, Profissionalismo, Comprometimento, Valorização profissional, Compromisso com o meio ambiente, Estímulo à solidariedade e fraternidade

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e pelo tratamento humanizado que oferece.

4 - OBJETO

Prestação de atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes a serem oferecidos a qualquer indivíduo que deles necessite dentro dos limites conveniados propostos entre as partes e aos limites físicos e orçamentário, estabelecidos neste Plano de Trabalho.



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

5 - JUSTIFICATIVA

Realização de parceria através de termo de fomento, por meio de contribuição do Município de Santa Cruz do Rio Pardo para despesas de custeio e manutenção da entidade proponente, a qual desenvolve atividades de saúde pública e é prestadora exclusiva de atendimento médicos ambulatoriais e hospitalares em nosso Município.

A formalização dar-se-á conforme a seguinte legislação:

1. Lei Federal nº. 13.019/2014;
2. Decreto Municipal nº. 05/2020 (Intervenção Santa Casa);
3. Decreto Municipal nº 220/2020;
4. Decreto Municipal nº 015/2021;
5. Decreto Municipal nº 227/2021;
6. Decreto Municipal nº 278/2021;
7. Decreto Municipal nº 18/2022;
8. Decreto Municipal nº 242/2022;
9. Decreto Municipal nº 17/2023;
10. Decreto Municipal nº 22/2023;
11. Decreto Municipal nº 37/2023;
12. Decreto Municipal nº 211/2023;
13. Lei Municipal nº 4.179/2023;
14. Decreto Municipal nº 325/2023.





Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

6 - PÚBLICO ALVO

População local, sendo ofertadas 60% da capacidade física, de equipamentos, recursos humanos, corpo clínico ao Sistema Único de Saúde (SUS).

7 – METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

7.1 METAS QUALITATIVAS

Indicadores	Descrição	Cálculo/Instrumento/Base
1 - Certidão Negativa do Fundo de Garantia	Manter os acordos de parcelamentos do FGTS em dia para obter a Certidão Negativa do Fundo de Garantia, mantendo a regularidade fiscal e admirativa, viabilizando solicitação de recursos e incremento de serviços junto à União e Estado.	<u>*Consulta Regularidade do Empregador (caixa.gov.br)</u> *Relatórios atualizados das parcelas com datas de pagamentos
2 - Certidão Negativa de Débitos - CND	Manter os acordos de parcelamentos impostos (IRRF, PIS, COFINS, INSS, CSLL) para obter a Certidão Negativa de Débitos – CND, mantendo a regularidade fiscal e admirativa, viabilizando solicitação de recursos e incremento de serviços junto à União e Estado.	<u>*Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (fazenda.gov.br)</u> *Relatórios atualizados das parcelas com datas de pagamentos
3 - Folha de pagamento, Férias e Rescisões	Pagar em dia a de Folha de pagamento, Férias e Rescisões, mantendo adequadamente o Recursos Humanos.	*Apresentação de relatórios dos pagamentos realizados





Santa Casa

de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

5 - CIPA - Comissão Interna de prevenção de Acidentes	Realizar reuniões dos membros da CIPA para discussões e soluções dos problemas apurados	*Atas das reuniões e fotos
6 - Garantir que 100% das internações sejam atendidas de acordo com a capacidade de clínicas instaladas	Atendimentos aos pacientes de acordo com a capacidade das clínicas.	*Relatório da capacidade de ocupada.
7 - Garantir que 100% das internações sejam atendidas de acordo com a capacidade de profissionais médicos contratados	Atendimentos aos pacientes de acordo com a especialidades médicas da patologia.	*Relatório quantitativo de pacientes atendidos por especialidades
8 - Manutenção dos serviços ofertados ao SUS, visando o atendimento as demandas	Manutenção dos atendimentos realizados ao SUS no exercício 2.024.	*Prestação de contas.

7.2 METAS QUANTITATIVAS

Indicadores	Quantidade/Descrição	Valores Anuais	Porcentagem prevista com Termo de Fomento	Metas
Folha de pagamento e impostos sobre folha	281	R\$ 10.360.560,76	97%	* Reduzir horas extras em 2%; * Educação Continuada - Treinamentos e cursos para manter a equipe em um constante processo educativo, com a finalidade de aprimorar os indivíduos e consequentemente otimizar resultados em 0,5%
MEDICAMENTOS	Realizar compras de medicamentos necessários para	R\$ 1.630.963,56	1,5%	*Otimizar prazos e valores de medicamentos junto ao portal bionexo em 0,5%;



Santa Casa

de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

MEDICAMENTOS	Realizar compras de medicamentos necessários para prestação de serviços junto a população, mantendo a qualidade dos produtos.	R\$ 1.630.963,56	1,5%	<ul style="list-style-type: none">*Otimizar prazos e valores de medicamentos junto ao portal bionexo em 0,5%;* Reduzir a compra de medicamentos não-padronizados que passam por um processo de justificativa e autorização em 1% ;* Implantação do Prontuário Eletrônico irá possibilitar melhorias na qualificação dos processos assistenciais e gerenciais, além da diminuição inicial de 5% no consumo de papel e outros insumos;*Otimizar entrada e saída de produtos com a informatização do sistema evitando perdas com validade ou armazenamento excedente em 0,5%;
MATERIAIS HOSPITALARES	Realizar compras de materiais hospitalares necessários para prestação de serviços junto à população, mantendo a qualidade dos produtos.	R\$ 2.018.834,65	0,5%	<ul style="list-style-type: none">*Otimizar prazos e valores de materiais hospitalares junto ao portal bionexo em 0,5%;* Reduzir a compra de materiais hospitalares não-padronizados que passam por um processo de justificativa e autorização em 1%;* Implantação do Prontuário Eletrônico irá possibilitar melhorias na qualificação dos processos assistenciais e gerenciais, além da diminuição inicial de 5% no consumo de papel e outros insumos;*Otimizar entrada e saída de produtos com a informatização do sistema evitando perdas com validade ou armazenamento excedente em 0,5%;
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GASES MEDICINAIS, MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, MATERIAIS HIGIENE E LAVANDERIA, MATERIAIS MANUTENÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Realizar compras dos materiais de consumos/insumos necessários para prestação de serviços junto à população, mantendo a qualidade dos produtos.	R\$ 2.029.409,28	0,5%	<ul style="list-style-type: none">*Otimizar entrada e saída de produtos com a informatização do sistema evitando perdas com validade ou armazenamento excedente em 0,5%;* Educação Continuada - Treinamentos e cursos para manter a equipe em um constante processo educativo, com a finalidade de aprimorar os indivíduos e consequentemente otimizar resultados em 0,5%



Santa Casa

de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

CONTAS DE CONSUMO (ENERGIA E ÁGUA)	Otimizar as contas de consumo essenciais para manter a normalidade dos atendimentos.	R\$ 480.353,42	0,5%	* Contrato de compra de ENERGIA LIMPA com perspectiva de economia de 28% no consumo e previsão de migração em 09/2024; *Regularização do poço para uso em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário com perspectiva de economia de 10 % no consumo/mês
---	--	-------------------	------	--

8 - PERÍODOS DE EXECUÇÃO

A vigência e execução do Plano de Trabalho tem seu início em fevereiro de 2024 e término em dezembro de 2024, conforme Lei Municipal nº 4.179/2023.

9 – FONTE DE FINANCIAMENTO

Recurso Municipal.

10 - CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO DO TERMO DE FOMENTO

Conforme previsto na Lei Municipal nº 4.179/2023 que demonstra os valores e as datas limites para pagamento, sendo:

PARCELA	VALOR	DATA LIMITE PARA REPASSE
1	R\$ 500.000,00	31/03/2024
2	R\$ 500.000,00	31/03/2024
3	R\$ 500.000,00	31/03/2024
4	R\$ 500.000,00	29/04/2024



Santa Casa

de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

5	R\$ 500.000,00	31/05/2024
6	R\$ 500.000,00	30/06/2024
7	R\$ 500.000,00	29/07/2024
8	R\$ 500.000,00	31/08/2024
9	R\$ 500.000,00	30/09/2024
10	R\$ 500.000,00	31/10/2024
11	R\$ 500.000,00	30/11/2024
12	R\$ 500.000,00	31/12/2024
TOTAL	6.000.000,00	

A utilização do recurso somente poderá ser efetivada conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.179/2023 ou seja:

- I. Folha de pagamento;
- II. Aquisição de materiais médicos;
- III. Aquisição de medicamentos e gases medicinais;
- IV. Aquisição de materiais de consumo;
- V. Aquisição de materiais administrativos;
- VI. Aquisição de materiais para higiene e lavanderia;
- VII. Pagamento de contas de consumo;
- VIII. Aquisição de gêneros alimentícios;
- IX. Implantação e /ou locação de softwares de gestão;
- X. Aquisição de materiais de manutenção/conservação.

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Santa Casa

de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

MÊS	INDICADORES	VALORES
JANEIRO	-	R\$ -
FEVEREIRO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 818.400,00
	MEDICAMENTOS	R\$ 103.400,00
	MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 32.900,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GASES MEDICINAIS, MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, MATERIAIS HIGIENE E LAVANDERIA, MATERIAIS MANUTENÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.100,00
	CONTAS DE CONSUMO (ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE)	R\$ 35.200,00
MARÇO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
ABRIL	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
MAIO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
JUNHO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
JULHO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
AGOSTO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
SETEMBRO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
OUTUBRO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
NOVEMBRO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00

10 / 9



Santa Casa

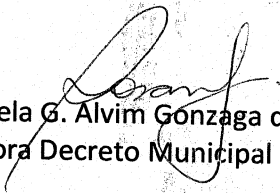
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

DEZEMBRO	FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO SOBRE FOLHA	R\$ 500.000,00
----------	--	----------------

12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Será efetivada mensalmente conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.179/2023

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro 2024


Rosângela G. Alvim Gonzaga de Oliveira
Interventora Decreto Municipal nº 325/2023

APROVADO PELO GESTOR(ES)

Local e data



Santa Casa

de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

ANEXO – RELAÇÃO DIRETORIA

FUNÇÃO	NOME	R.G.	CPF.	END. RESIDENCIAL
Interventor	Rosângela G. Alvim Gonzaga de Oliveira	8.861.984-9	021.914.458-37	Praça Pedro Sampaio, 484, Centro – SCR Pardo/SP
Diretor Presidente	Helio Francisco Pichinin	7.533.614-5	709.935.058-72	Rua Paulo Portezan, 50 – Jardim Ipê – SCR Pardo/SP.
Diretor Financeiro	Mario Sergio Manfrin	7.707.899	827.384.758-68	Rua Fernando Cesar Junior, 150 – B. dos Eucaliptos – SCR Pardo/SP
Diretor Secretário	Jorge Luiz Raimundo	8.092.290	015.152.708-31	Rua Fernando Cesar Junior, 70 – B dos Eucaliptos – SCR Pardo/SP
Conselho Fiscal – Membro titular	Haroldo de Andrade	17.654.820	048.502.198-61	Rua Antônio Mardegan, 711 – Centro – SCR Pardo/SP.
Conselho Fiscal – Membro titular	Anselmo Poli Junior	18.539.725-6	078.903.248-12	Rua Tertuliano Vieira Silva, 21 – Jardim Eldorado – SCR Pardo/SP
Conselho Fiscal – Membro titular	Pedro Aparecido Bermejo	12.387.884	015.422.338-79	Rua Travessa Cassemiro Morqueti n° 51, Centro - SCR Pardo/SP
Conselho Fiscal Membro Suplente	Lourival Botelho	7.598.709	045.974.288-44	Rua Cyro de Mello Camarinha, n° 703, Centro- SCR Pardo/SP
Conselho Fiscal – Membro suplente	Ayrton Seixas	3.808.316-4	120.893.979-34	Rua Quintino Bocaiuva, 680 – Centro – SCR Pardo/SP